



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 14 / 02 / 2013

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 025/2013.

Em, 14 de fevereiro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para a Emenda Supressiva nº001/2013.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência altera dispositivo constante do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº001/2013, que "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº11 e nº12, de 27 de junho de 2012 e nº14, de 22 de agosto de 2012, e revoga o dispositivo que menciona.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.